PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 09 DE MARÇO DE 2018

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR ALEXANDRE ELIAS NICOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Alexandre Elias Nicola, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2015, que tem a emissão de parecer favorável nº 19.057 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 000803-0200/15-1.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

Presidente da Câmara

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

1° Secretária

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhoras e Senhores Vereadores:

De acordo com a legislação, apresentamos o referido projeto de Decreto Legislativo, após análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, pela aprovação das contas de governo do Senhor Alexandre Elias Nicola, conforme parecer favorável nº 19. 057 do TCE referente o processo nº 000803-0200/15-1, relativo ao exercício de 2015. Acompanha em anexo a ata nº 01/2018 da Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Gabinete da Presidência em 09 de março de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

Presidente da Câmara

Verª Zilda Maria Zandoná Castoldi

Secretária da Câmara